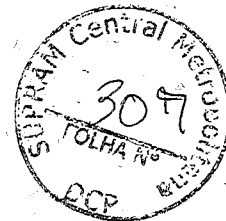




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 16200/2018/0012019

Empreendedor: MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A

Protocolo SIAM: 0316654/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 131/2019 e DRCP nº 263/2019, protocolos SIAM 0312717/2019 e 0316574/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO, a regra prevista no artigo 15 da Deliberação Normativa nº 217 de 06 de dezembro de 2017:

Art. 15 – Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental estadual.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº **16200/2018/0012019, MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A**, PRAÇA LOUIS ENSCH, 240, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP: 32210-902.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.


Liana Notari Pasqualini
MASP: 1.312408-6

Liana Notari Pasqualini
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana